



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ nº 28/2020

Altera o Ato PGJ nº 06/2020.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15/1996;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 22, de 29 de junho de 2020 e do Ato Normativo Conjunto nº 18, de 21 de julho de 2020, ambos do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato PGJ nº 06/2020, alterado pelos Atos PGJ nºs 07/2020, 08/2020 e 09/2020, 10/2020, 13/2020, 14/2020, 17/2020, 19/2020, 20/2020, 21/2020 e 26/2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Estabelecer, até o dia 10 de setembro de 2020, novas medidas temporárias de prevenção ao contágio e a disseminação pelo novo Coronavírus (causador da COVID-19), no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas.”

Art. 2º Deverá a Diretoria de Comunicação, com o apoio da Diretoria de Tecnologia da Informação, dar ampla divulgação aos canais de comunicação dos órgãos de execução e de apoio do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 25 de agosto de 2020.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício



Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 25 AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2019.00004347-4.

Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício de fl. 82, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2019.00007571-1.

Interessado: Supremo Tribunal Federal - STF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0066/2020/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2020.00000029-6.

Interessado: Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício de fl. 20, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2020.00000266-1.

Interessado: 10º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0071/2020/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2020.00000417-0.

Interessado: Fabrícia Roberta Viana.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição dos Ofícios SAJ n. 0045/2020/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL e SAJ n. 0046/2020/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2020.00001580-1.

Interessado: Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Maceió.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0087/2020/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2020.00004058-8.

Interessado: Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Maceió.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0087/2020/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2020.00004662-7.

Interessado: Gabinete da Presidência - Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a juntada destas peças aos autos 02.2020.00004694-9.

Proc: 02.2020.00004813-6.

Interessado: Jose Anisthyn Carvalho da Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é a Promotoria de Justiça de Paulo Jacinto, remetam-se os presentes autos ao referido órgão de execução.



Proc: 02.2020.00004811-4.

Interessado: Jose Anisthyn Carvalho da Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é a Promotoria de Justiça de Paulo Jacinto, remetam-se os presentes autos ao referido órgão de execução.

Proc: 02.2020.00004827-0.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se conforme o solicitado.

Proc: 02.2020.00004663-8.

Interessado: Gabinete da Presidência - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com ciência da decisão de fls. 3/10 dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema e à Força-Tarefa do COVID-19 deste Ministério Público Estadual.

Proc: 02.2020.00004547-2.

Interessado: Laboratório Dental Barros Vasconcellos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2020.00004590-6.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n.0236/2020/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2020.00004694-9.

Interessado: Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de ofícios à Prefeitura e à Câmara de Vereadores de Arapiraca para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias.

Proc: 02.2020.00004693-8.

Interessado: Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a juntada destas peças aos autos 02.2020.00004694-9.

Proc: 02.2020.00004692-7.

Interessado: Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a juntada destas peças aos autos 02.2020.00004694-9.

Proc: 02.2020.00004548-3.

Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência - Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao GAESF, voltando.

Proc: 02.2020.00004482-9.

Interessado: Diretoria do Gabinete da Presidência - Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de São José da Tapera.



GED: 20.08.1365.0000077/2020-37

Interessado: Promotoria de Justiça de Anadia.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Tendo sido atendidas as diligências da Consultoria Jurídica, defiro nos termos do parecer. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.0279.0000088/2020-25

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerendo renovação contratual.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Contrato nº PGJ/54/2017. Serviço de impressão de papel e fornecimento de impressoras e multifuncionais com sistema de gerenciamento de impressões – Serviço de Outsourcing de Impressão, advindos da adesão à Ata de Registro de Preços nº 135/2017 – Pregão Presencial nº 302 da Secretaria do Estado de Administração do Governo da Paraíba. Pedido de aditamento de prazo. Serviços Contínuos. Manutenção do valor originário e satisfatoriedade do serviço. Parecer favorável do gestor do contrato. Comprovada a vantagem da prorrogação contratual. Incidência da cláusula segunda do contrato regente e, do vaticinado no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Informação de existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento do pleito, sugerindo ulterior remessa ao setor de elaboração de contratos, para as providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1357.0000020/2020-47

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica desta PGJ.

Assunto: Requerendo renovação de projeto institucional.

Despacho: Defiro a prorrogação requerida. Vão os autos à ASPLAGE para providências.

GED: 20.08.1310.0000014/2020-41

Interessado: Setor de Almoxarifado desta PGJ.

Assunto: Requerendo aquisição de produtos de limpeza.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de materiais utilizados na limpeza de ambientes para atender a demanda do Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Orçamento nº 50/2020, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, e com as alterações advindas da Medida Provisória nº 961/2020. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica: "J. R. HUMBERTO E CIA LTDA - EPP", com valor global de aquisição de R\$ 4.971,00 (Quatro mil, novecentos e setenta e um reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 25 de agosto de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 410, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2020.00004557-2, RESOLVE designar o Dr. HERMANN BRITO DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR, 5º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, para funcionar nos Autos nº 0700270-06.2020.8.02.0016 (08.2020.00041963-0), em tramitação na Comarca de Junqueiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 411, DE 25 DE AGOSTO DE 2020



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2020.00003883-8, RESOLVE designar o Dr. PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO, Promotor de Justiça da Joaquim Gomes, para funcionar nos Autos nº 0800181-36.2020.8.02.0001, em tramitação na 6ª Vara Criminal da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 412, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2020.00004410-7, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, nos Autos nº 0716172-44.2020.8.02.001, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 413, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2020.00004411-8, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, nos Autos nº 0715073-39.2020.8.02.0001, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 414, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2020.00001271-5, RESOLVE designar a Dra. MIRYÁ TAVARES PINTO CARDOSO FERRO, 54ª Promotora de Justiça da Capital, para funcionar no Inquérito Civil nº 06.2019.00000944-3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 415, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2020.00004179-8, RESOLVE designar o Dr. ELÍSIO DA SILVA MAIA JÚNIOR, 2º Promotor de Justiça de Atalaia, para funcionar nos Autos nº 0800002-24.2016.8.02.0040.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 416, DE 25 DE AGOSTO DE 2020



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2017.00001339-4, RESOLVE designar o Dr. PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO, Promotor de Justiça de Joaquim Gomes, para funcionar nos Autos nº 0801702-84.2018.8.02.0001, em tramitação na 58ª Promotoria de Justiça da Capital.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 417, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Superior do Ministério Público, DECLARA o vitaliciamento do seguinte Promotor de Justiça, com fundamento nos arts. 14, VI, 40, § 1º, e 53, I da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996:

ATO DE NOMEAÇÃO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	VITALÍCIO EM	PROCESSO
7/2018	LEONARDO NOVAES BASTOS	12/08/2020	02.2020.00001293-7

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 418, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2020.00003882-7, RESOLVE designar o Dr. ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA, 56º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Processo nº 0703832-68.2020.8.02.0001.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 419, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2020.00003884-9, RESOLVE designar o Dr. ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA, 56º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Processo nº 0849136-06.2017.8.02.0001.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Plantão

PLANTÃO - INTERIOR - 2020			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela	AGOSTO		
	RIO LARGO	28, 29 e 30	



Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa			4ª PJ: Dra. Cíntia Calumby da Silva Coutinho
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taucarana Traipu	AGOSTO		
	ARAPIRACA	28, 29 e 30	7ª PJ: Dr. Maurício Amaral Wanderley
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	AGOSTO		
	BATALHA	28, 29 e 30	Dr. Marcus Vinicius Batista Rodrigues Junior
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	AGOSTO		
	PENEDO	28, 29 e 30	4ª PJ: Dr. Sítuel Jones Lemos
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	AGOSTO		
	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	28, 29 e 30	Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva

*Repblicado



Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 25 dia(s) do mês de agosto o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00004845-8

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS LOTEAMENTOS GURGURY E GUAXUMA

Natureza: Requer abertura de inquérito para examinar os abusos que estão sendo cometidos na consecução das obras de implantação da rede coletora de esgotos do litoral Norte de Maceió

Assunto: Requerimento

Remetido para: 66ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00004847-0

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Solicita informações. Ref: Notícia de Fato nº 1.11.000.000886/2020-12

Assunto: Ofício nº 158/2020/PRAL/GAB-4º Ofício

Remetido para: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes

Processo: 02.2020.00004849-1

Interessado: Delegacia de Repressão a Corrupção e Crimes Financeiros - DELECOR/DRCOR/SR/PF/AL

Natureza: Reitera solicitação de informações Referência: 2020.0020253-SR/PF/AL

Assunto: Ofício nº 0135/2020 - DELECOR/DRCOR/SR/PF/AL

Remetido para: Promotoria de Justiça de Mata Grande

Processo: 02.2020.00004852-5

Interessado: 3ª Vara Criminal/Execuções Penais de Santana do Ipanema - TJAL

Natureza: Encaminha cópia dos autos do Inquérito Policial n.º 0000655-92.2008.8.02.0055, para os fins previstos no Art. 28, do CPP.

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00004851-4

Interessado: 2ª Vara de Delmiro Gouveia - TJAL

Natureza: Encaminha senha dos autos nº 0700451-57.2019.8.02.0043 na forma do art. 28 do CPP

Assunto: Ofício nº 555/2020

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0000297/2020-14

Interessado: Dra. Adilza Inácio de Freitas – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000290/2020-09

Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pleito. A requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e



aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000284/2020-74

Interessado: Dr. Paulo Henrique Carvalho Prado – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pleito. O requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000272/2020-10

Interessado: Dr. Lucas Schitini de Souza – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pleito. O requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000296/2020-41

Interessado: Dra. Alexandra Beurlen – Promotora de Justiça.

Assunto: Solicitando licença para acompanhar pessoa da família.

Despacho: Considerando o inciso VII, do art. 64 da Lei Complementar nº 15/1996, defiro a licença requerida. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000294/2020-95

Interessado: Dr. Maurício Mannarino Teixeira Lopes – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000292/2020-52

Interessado: Andréia Cansanção de Siqueira – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000078/2020-68

Interessado: Isadora Aguiar Ferreira da Silva – Assessora de Gabinete desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000298/2020-84

Interessado: Dra. Martha Bueno Marques de Pinto – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o adiamento das férias regulamentares programadas para setembro sem, no entanto, reprogramá-las para maio de 2021, uma vez que ainda não há definição de escala de férias para o ano vindouro. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para comunicar ao interessado e providências que o caso requer.

GED: 20.08.1365.0000293/2020-25

Interessado: João de Sá Bomfim Filho – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo promoção funcional.

Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível V, PGJ C2 para Classe B, nível I, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000281/2020-58

Interessado: Maria Alany Lira Soares de Almeida – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo promoção funcional.

Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível V, PGJ C2 para Classe B, nível I, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1350.0000001/2020-83

Interessado: Dr. Hamilton Carneiro Júnior – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento e fracionamento de férias do servidor Alan de Jesus Passos.

Despacho: Considerando o art. 44 da Lei Ordinária Estadual nº 8.025/2018, e as informações de fl. 11, defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 25 de Agosto de 2020.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 272, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0000281/2020-58, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção da servidora efetiva MARIA ALANY LIRA SOARES DE ALMEIDA, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe B, nível I, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 23 de agosto de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 273, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0000293/2020-25, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção do servidor efetivo JOÃO DE SÁ BOMFIM FILHO, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe B, nível I, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 24 de agosto de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Conselho Superior do Ministério Público

Lista para Impugnação

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 14, inciso XII, item 3, do Regimento Interno do CSMP/Al, torna públicas as promoções de arquivamento dos processos abaixo identificados, formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias de Justiça:

Nº MP	Assunto Principal	Local de origem	Parte ativa principal
06.2015.00000080-3	Crédito Complementar	Promotoria de Justiça de Feira Grande	Núcleo de Defesa do Patrimônio Público-MPAL
06.2016.00000285-0	Violação aos Princípios Administrativos	2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo	Pro Eficiência Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda ME
06.2017.00000020-0	Violação aos	2ª Promotoria de Justiça de	JACIARA FERNANDES DOS SANTOS



	Princípios Administrativos	Porto Calvo	
06.2017.00000526-1	Dano ao Erário	Promotoria de Justiça de Paripueira	
06.2017.00000999-0	Dano ao Erário	15ª Promotoria de Justiça da Capital	
06.2017.00001176-3	Dano ao Erário	14ª Promotoria de Justiça da Capital	
06.2018.00000051-5	Política de Acesso à Informação	Promotoria de Justiça de Feira Grande	Ministério Público Estadual
06.2018.00000052-6	Política de Acesso à Informação	Promotoria de Justiça de Feira Grande	Ministério Público Estadual
06.2018.00000125-8	Recomendação	Promotoria de Justiça de Campo Alegre	
06.2018.00000316-7	Violação aos Princípios Administrativos	2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema	
06.2018.00000388-9	Violação aos Princípios Administrativos	2ª Promotoria de Justiça de Coruripe	
06.2018.00000432-2	Gestão Ambiental	2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo	Usina Santa Clotilde S/A
06.2018.00000660-9	Moradia	3ª Promotoria de Justiça da Capital	Ministério Público do Estado de Alagoas
06.2018.00000664-2	Hospitais e Outras Unidades de Saúde	Promotoria de Justiça de Satuba	Ministério Público do Estado de Alagoas
06.2018.00000666-4	Dano ao Erário	Promotoria de Justiça de Satuba	
06.2018.00000967-2	Poluição	2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia	
06.2018.00001067-9	Violação aos Princípios Administrativos	2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo	Helder Cavalcante de Moura
06.2018.00001079-0	Práticas Abusivas	3ª Promotoria de Justiça da Capital	Bruno Kiefer Lelis
06.2019.00000119-5	ASSISTENCIA SOCIAL	61ª Promotoria de Justiça da Capital	Ministério Público do Estado de Alagoas
06.2019.00000170-7	Da Poluição	Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL
06.2019.00000372-7	Violação aos Princípios Administrativos	2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos	TCE/AL Gabinete da Presidência
06.2019.00000481-5	Dano Ambiental	2ª Promotoria de Justiça de Coruripe	Superintendência do IBAMA no Estado de Alagoas
06.2020.00000153-0	Violação aos Princípios Administrativos	1ª Promotoria de Justiça de Atalaia	
06.2020.00000207-2	Violação aos Princípios Administrativos	1ª Promotoria de Justiça de Atalaia	
06.2020.00000258-3	Merenda	7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	
01.2020.00001068-3	Zona Costeira	4ª Promotoria de Justiça da Capital	Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas
01.2020.00001673-3	Zona Costeira	4ª Promotoria de Justiça da Capital	Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas
01.2020.00001729-8	Dano ao Erário	2ª Promotoria de Justiça de	Ministério Público do Estado de Alagoas



		São Miguel dos Campos	
06.2018.00000411-1	Violação aos Princípios Administrativos	2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo	ARQUITETO ENGENHARIA INCORPORAÇÕES EIMOBILIÁRIA LTDA. EPP.
06.2018.00001050-2	Tempo de espera na fila	3ª Promotoria de Justiça da Capital	Ricardo da Silva Bezerra
06.2019.00000100-7	ASSISTENCIA SOCIAL	61ª Promotoria de Justiça da Capital	COORDENADORIA DO NUCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
06.2019.00000151-8	Práticas Abusivas	3ª Promotoria de Justiça da Capital	Sindicato dos Engenheiros no Estado de Alagoas (SENGE)
06.2019.00000152-9	Produto Impróprio	3ª Promotoria de Justiça da Capital	Ministerio Público da Comarca do Estado de Pernambuco
06.2019.00000340-5	Práticas Abusivas	1ª Promotoria de Justiça da Capital	ANP- Agência Nacional de Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis
06.2019.00000406-0	Práticas Abusivas	1ª Promotoria de Justiça da Capital	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
06.2019.00000415-9	Práticas Abusivas	1ª Promotoria de Justiça da Capital	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP
06.2019.00000464-8	Tempo de espera na fila	3ª Promotoria de Justiça da Capital	Eletrobras Distribuição Alagoas - Companhia Energética de Alagoas (ceal)
06.2019.00000572-5	Tempo de espera na fila	3ª Promotoria de Justiça da Capital	Luiz Marques da Silva
06.2019.00000594-7	Tempo de espera na fila	3ª Promotoria de Justiça da Capital	Afrânio Cardoso da Silva
06.2019.00000665-7	Violação aos Princípios Administrativos	16ª Promotoria de Justiça da Capital	Carlos José dos Santos
06.2019.00000731-2	Maus Tratos	7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	DISQUE DIREITOS HUMANOS (DISQUE 100)
06.2019.00000732-3	Calúnia	7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	
06.2019.00000736-7	Violação aos Princípios Administrativos	18ª Promotoria de Justiça da Capital	Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas
06.2019.00000747-8	Violação aos Princípios Administrativos	18ª Promotoria de Justiça da Capital	Edinaldo Leopoldino Lins
06.2019.00000759-0	Área de Preservação Permanente	4ª Promotoria de Justiça da Capital	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL
06.2019.00000824-4	Classificação e/ou Preterição	4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	ITAMAR REIS WANDERLEY
06.2019.00000842-2	Estrutura Organizacional	1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos	Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescentes de São Miguel dos Campos
06.2019.00000963-2	Estrutura Organizacional	1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos	Ministério Público do Estado de Alagoas
06.2020.00000010-8	Dever de Informação	15ª Promotoria de Justiça da Capital	Limpel - Limpeza Urbana Ltda
06.2020.00000011-9	Produto Impróprio	3ª Promotoria de Justiça da Capital	Ministério Público do Estado da Paraíba - MPPB
06.2020.00000017-4	Dever de Informação	3ª Promotoria de Justiça da Capital	Edilene Ribeiro Remigio
02.2019.00004248-6		61ª Promotoria de Justiça da Capital	Lilian Barbosa dos Santos
02.2019.00005060-9		Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL



02.2020.00001277-0		Procuradoria Geral de Justiça	62ª Promotoria de Justiça da Capital
02.2020.00002120-3		Promotoria de Justiça de Cajueiro	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAJUEIRO
02.2020.00002122-5		Promotoria de Justiça de Cajueiro	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAJUEIRO
02.2020.00002219-0		Promotoria de Justiça de Satuba	Promotoria de Justiça de Satuba
02.2020.00002257-9		22ª Promotoria de Justiça da Capital	Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas
02.2020.00003512-0		2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema	2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema
05.2020.00001107-1	Dever de Informação	1ª Promotoria de Justiça da Capital	
05.2020.00001122-7	Práticas Abusivas	3ª Promotoria de Justiça da Capital	
05.2020.00001125-0	Dever de Informação	3ª Promotoria de Justiça da Capital	
05.2020.00001126-0	Produto Impróprio	3ª Promotoria de Justiça da Capital	
05.2020.00001127-1	Tempo de espera na fila	3ª Promotoria de Justiça da Capital	
05.2020.00001130-5	Tempo de espera na fila	3ª Promotoria de Justiça da Capital	
05.2020.00001133-8	Práticas Abusivas	3ª Promotoria de Justiça da Capital	
05.2020.00001148-2	Tempo de espera na fila	3ª Promotoria de Justiça da Capital	
05.2020.00001149-3	Práticas Abusivas	3ª Promotoria de Justiça da Capital	
05.2020.00001150-5	Moradia	3ª Promotoria de Justiça da Capital	
05.2020.00001190-5	Gestão Ambiental	4ª Promotoria de Justiça da Capital	
05.2020.00001217-0	Violação aos Princípios Administrativos	15ª Promotoria de Justiça da Capital	
05.2020.00001250-4	Oferta e Publicidade	3ª Promotoria de Justiça da Capital	
05.2020.00001286-0	Educação Inclusiva	7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca	

Cumpra-se informar, ainda, que os autos dos procedimentos acima listados se encontram à disposição dos interessados, na Secretaria deste Conselho, para que a associação legitimada ou quem tenha legítimo interesse presente, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos, conforme o comando do artigo 172 do RICSMP/AL.

Maceió, 25 de agosto de 2020

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP/Al ad hoc

Diretoria Geral

Seção de Contratos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2020

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: I.R. Comércio e Materiais Elétricos Eireli (CNPJ nº 33.149.502/0001-38)

Objeto: Este Contrato tem por objeto a aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, advindos da Ata de Registro de Preços nº 06/2020, destinados ao Ministério Público Estadual, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/PGJ/2019 e respectivos anexos, conforme processo GED nº 20.08.1310.0000015/2020-14.

Fundamentação legal: Pregão Eletrônico nº 15/PGJ/2019, com fulcro na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Ato Normativo nº 06, de 29 de agosto de 2005, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e disposições constantes no processo nº PGJ/AL-695/2019.

Valor: R\$ 20.644,50 (vinte mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339030 – Material de Consumo.

Vigência: A duração do Contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, consoante as disposições do art. 57 da Lei 8.666, de 1993, com início a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 21 de agosto de 2020.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Rosemeire Bicalho de Lima Gravino (Representante legal da Contratada).

Promotorias de Justiça

Portarias

Ref.: 09.2020.00000951-0

DESPACHO – PORTARIA DE INSTAURACÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA Nº 0027/2020/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da problemática objeto dos autos e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos da Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados "ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico";

CONSIDERANDO o exposto no art. 8º, III, da Resolução 174/2017 CNMP, in verbis:

Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

[. . .]

III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis.

CONSIDERANDO o art. 9º da Resolução 174/2017 CNMP, delimitamos o objeto deste procedimento administrativo no sentido de acompanhar a situação sociofamiliar da senhora "JOSEFA";

CONSIDERANDO o transcurso do prazo regular da Notícia de Fato 01.2020.00000535-8 e o cumprimento do Ofício 0147/2020/25 PJC,

RESOLVE

com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº SAJ-MP: 09.2020.00000951-0

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, solicitação de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas DOE/AL, bem como as ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à instrução dos autos.

Cumpra-se.

Maceió, 25 de agosto de 2020.

Assinado digitalmente

HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO



Promotor de Justiça

Atos diversos

EDITALMPE/AL/PSESTAGIÁRIOS – Nº 01/2020.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO DAS 1ª e 2ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ATALAIA.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ATALAIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, RESOLVEM:

Abrir Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Atalaia.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 14/09/2020 a 18/09/2020.

1.2 Local e horário: Em razão das restrições decorrentes da pandemia COVID-19, **as inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail**, cabendo ao candidato o envio da documentação ao e-mail da Promotoria de Justiça de Atalaia: **pj.atalaia@mpal.mp.br**

1.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão quando do preenchimento do formulário de inscrição, cabendo-lhe, inclusive, guardar o comprovante do envio do e-mail. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo, em subsequente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovada e que o fato seja constatado posteriormente.

1.5 Somente será aceita a documentação que estiver completa e legível, observando o que consta no item 11.3 do Edital.

1.6 Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Histórico Escolar com a discriminação de todas as matérias cursadas até julho de 2020 e que estiverem sendo cursadas no segundo semestre de 2020, devendo constar o Índice/Coeficiente de Rendimento;

2.1.1 Nos casos em que o Histórico Escolar não informar o Índice/Coeficiente de Rendimento, o candidato deverá apresentar ainda uma Declaração da Instituição de Ensino Superior que contenha essa informação;

2.2 Declaração da Instituição de Ensino Superior constando o período do curso superior em que o aluno está matriculado no 2º semestre de 2020;

2.3 Cópia do RG e do CPF ou de Carteira de Habilitação;

2.4 Certidão de antecedentes cíveis e criminais das Justiças Federal e Estadual.

2.5 Currículo resumido com atividades eventualmente desempenhadas pelo candidato.

2.6 Ficha de inscrição preenchida, através do link <https://forms.gle/nopFpbD751nsd2xc9>

3. DA VAGA

3.1 O edital se destina ao preenchimento de 2 (duas) vagas de estágio, uma vaga para cada Promotoria de Justiça de Atalaia.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida pelo estudante dentro do horário de funcionamento da Promotoria de Justiça local.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será feita pelo maior Índice/Coeficiente de Rendimento;

5.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade na seguinte ordem:

- ao estudante do ensino público;
- ao estudante contemplado pelo programa Universidade para todos – PROUNI e Programa de Financiamento Estudantil – FIES;
- ao estudante que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- ao estudante que tiver maior idade.



6. DOS RECURSOS

- 6.1 Os interessados poderão interpor recurso ao Edital no dia 27 de agosto de 2020, dirigido à Promotoria de Justiça de Atalaia, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil;
- 6.2 Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado preliminar no dia 23/09/2020, dirigido à Promotoria de Justiça de Atalaia, que decidirá no prazo de 2 (dois) dias úteis.
- 6.3 Os recursos deverão ser protocolados nos mesmos endereços em que a inscrição foi realizada, no horário das 8h às 12h, obedecidos os respectivos prazos previstos no Anexo I deste Edital;
- 6.4 Os resultados dos recursos serão publicados nas datas estabelecidas no Anexo I deste Edital.

7. DOS VALORES

- 7.1 O estagiário fará jus a uma bolsa de complementação educacional no valor de 01 (um) salário-mínimo vigente, auxílio-transporte e seguro de vida, conforme previsão da Lei n.º 11.788/2008, da Resolução CNMP n.º 42/2009, do Ato do CSMP-AL n.º 01/2018.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 8.1 A lista de classificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas (<https://sistemas.mpal.mp.br/DiarioOficialEletronico>) e no Portal de Transparência do Ministério Público do Estado de Alagoas no dia 22/09/2020.
- 8.2 Em caso de provimento de recursos interpostos, o resultado final atualizado será publicado no dia 28/09/2020, nos endereços relacionados no item 9.1.

9. DA CONVOCAÇÃO

- 9.1 Os candidatos classificados serão convocados por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico e por e-mail, devendo enviar a documentação, via e-mail, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data de publicação da convocação.
- 9.2 O Termo de Compromisso de Estágio será assinado no dia agendado para o treinamento inicial, que será realizado em Maceió, na Escola do Ministério Público de Alagoas.
- 9.3 No caso de não comparecimento do candidato no período determinado, será convocado o candidato subsequente, observando-se a lista de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes de Ensino Superior que estiverem regularmente matriculados nos três últimos anos do curso.
- 10.2 Não poderá ingressar no Programa de Estágio os estudantes que estiverem no último período do curso.
- 10.3 Serão desclassificados os candidatos cuja documentação, ao ser analisada, esteja incompleta e/ou ilegível ou, ainda, que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido;
- 10.4 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração;
- 10.5 Os itens desse Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe diz respeito, devendo, quaisquer alterações, serem realizadas exclusivamente por meio de Edital de retificação;
- 10.6 Somente serão aceitos os estudantes que puderem se adequar ao horário de expediente padrão da Promotoria de Justiça local;
- 10.7 Todas as etapas do processo seletivo obedecerão ao cronograma do Anexo I deste Edital.

Atalaia/AL, 26 de agosto de 2020.

Bruno de Souza Martins Baptista

Elísio da Silva Maia Júnior

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ATALAIA

ANEXO I



CRONOGRAMA

EVENTOS	PERÍODOS
Publicação do Edital	26/08/2020
Interposição de recurso perante o Edital	27/08/2020
Análise dos recursos	28/08/2020
Edital Oficial	31/08/2020
Período de inscrição	14/09/2020 a 18/09/2020
Análise dos documentos	21 e 22/09/2020
Resultado da Lista de Classificação	22/09/2020
Interposição de recursos perante a Lista de Classificação	23/09/2020
Análise dos recursos	24 a 25/09/2020
Resultado final em caso de provimento de recurso	28/09/2020
Homologação do Resultado final	Em data a ser definida pelo Conselho Superior do MPAL

EDITALMPE/AL/PSESTAGIÁRIOS – Nº 01/2020.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARANA.

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TAQUARANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, RESOLVE:

Abriu Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na Promotoria de Justiça de TAQUARANA.

DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 14/09/2020 a 18/09/2020.

1.2 Local e horário: Em razão das restrições decorrentes da pandemia COVID-19, as inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, cabendo ao candidato o envio da documentação ao e-mail da Promotoria de Justiça de Taquarana: pj.taquarana@mpal.mp.br;

1.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão quando do preenchimento do formulário de inscrição, cabendo-lhe, inclusive, guardar comprovante de envio do e-mail. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo, em subseqüente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovada e que o fato seja constatado posteriormente.

1.5 Somente será aceita a documentação que estiver completa e legível, observando o que consta no item 11.3 do Edital.

1.6 Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Histórico Escolar com a discriminação de todas as matérias cursadas até julho de 2020 e que estiverem sendo cursadas no segundo semestre de 2020, devendo constar o Índice/Coeficiente de Rendimento;

2.1.1 Nos casos em que o Histórico Escolar não informar o Índice/Coeficiente de Rendimento, o candidato deverá apresentar ainda uma Declaração da Instituição de Ensino Superior que contenha essa informação;

2.2 Declaração da Instituição de Ensino Superior constando o período do curso superior em que o aluno está matriculado no 2º semestre de 2020;

2.3 Cópia do RG e do CPF ou de Carteira de Habilitação;

2.4 Certidão de antecedentes cíveis e criminais das Justiças Federal e Estadual;

2.5 Currículo Resumido com atividades eventualmente desempenhadas pelo candidato;

2.6. Ficha de inscrição preenchida, através do link <https://forms.gle/nopFpbD751nsd2xc9>.

DA VAGA

3.1 O edital se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio na Promotoria de Justiça de TAQUARANA.

DA CARGA HORÁRIA

4.1 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida pelo estudante dentro do horário de funcionamento da



Promotoria de Justiça local.

DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será feita pelo maior Índice/Coefficiente de Rendimento;

5.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade na seguinte ordem:

- a) ao estudante do ensino público;
- b) ao estudante contemplado pelo programa Universidade para todos – PROUNI e Programa de Financiamento Estudantil – FIES;
- c) ao estudante que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- d) ao estudante que tiver maior idade.

DOS RECURSOS

6.1 Os interessados poderão interpor recurso ao Edital no dia 27 de agosto de 2020, dirigido, por e-mail, à Promotoria de Justiça de TAQUARANA (pj.taquarana@mpal.mp.br), que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil;

6.2 Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado preliminar no dia 23 de setembro de 2020, dirigido ao e-mail da Promotoria de Justiça de TAQUARANA (pj.taquarana@mpal.mp.br), que decidirá no prazo de 2 (dois) dias úteis.

6.3 Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail da Promotoria de Justiça de Taquarana até às 22h do dia estabelecido;

6.4 Os resultados dos recursos serão publicados nas datas estabelecidas no Anexo I deste Edital.

DOS VALORES

7.1 O estagiário fará jus a uma bolsa de complementação educacional no valor de 01 (um) salário-mínimo vigente, auxílio-transporte e seguro de vida, conforme previsão da Lei n.º 11.788/2008, da Resolução CNMP n.º 42/2009, do Ato do CSMP-AL n.º 01/2018.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 A lista de classificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas (<https://sistemas.mpal.mp.br/DiarioOficialEletronico>) e no Portal de Transparência do Ministério Público do Estado de Alagoas no dia 22/09/2020.

8.2 Em caso de provimento de recursos interpostos, o resultado final atualizado será publicado no dia 28/09/2020, nos endereços relacionados no item 9.1.

DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os candidatos classificados serão convocados por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico e por e-mail, devendo enviar a documentação, via e-mail, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data de publicação da convocação.

9.2 O Termo de Compromisso de Estágio será assinado no dia agendado para o treinamento inicial, que será realizado em Maceió, na Escola do Ministério Público de Alagoas.

9.3 No caso de não comparecimento do candidato no período determinado, será convocado o candidato subsequente, observando-se a lista de classificação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes de Ensino Superior que estiverem regularmente matriculados nos três últimos anos do curso.

10.2 Não poderá ingressar no Programa de Estágio os estudantes que estiverem no último período do curso.

10.3 Serão desclassificados os candidatos cuja documentação, ao ser analisada, esteja incompleta e/ou ilegível ou, ainda, que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido;

10.4 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração;

10.5 Os itens desse Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe diz respeito, devendo, quaisquer alterações, serem realizadas exclusivamente por meio de Edital de retificação;

10.6 Somente serão aceitos os estudantes que puderem se adequar ao horário de expediente padrão da Promotoria de Justiça local;

10.7 Todas as etapas do processo seletivo obedecerão ao cronograma do Anexo I deste Edital.

Taquarana, 25 de agosto de 2020.



ARIADNE DANTAS MENESES
PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TAQUARANA
ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTOS	PERIODOS
Publicação do Edital	26/08/2020
Interposição de recurso perante o Edital	27/08/2020
Análise dos recursos	28/08/2020
Edital Oficial	31/08/2020
Período de inscrição	14/09/2020 a 18/09/2020
Análise dos documentos	21 e 22/09/2020
Resultado da Lista de Classificação	22/09/2020
Interposição de recursos perante a Lista de Classificação	23/09/2020
Análise dos recursos	24 e 25/09/2020
Resultado final em caso de provimento de recurso	28/09/2020
Homologação do Resultado final	Data a ser estabelecida pelo Conselho Superior do Ministério Público